



RESOLUÇÃO Nº 654/2017 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Valter Ferreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **MARIO NELSON BENITES GONÇALVES**, (RG nº 53192 SSP/MS SSP/MS e CPF nº 481.124.101-00) do cargo de controlador interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de Janeiro de 2017.


Valter Ferreira de Oliveira

Vereador Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

02/02/2017 a 02/02/2017

o (a) presente Resolução Adm. no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO

